



Limpeza em cemitérios de Cachoeiro é intensificada para Finados

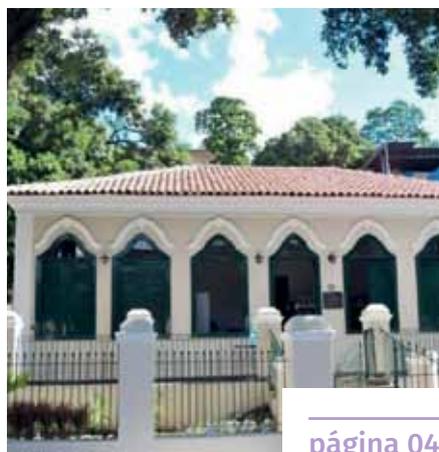


página 03



página 03

Campanha contra a raiva já imunizou mais de 25 mil pets em Cachoeiro



página 04

Dia Nacional do Livro será comemorado nesta quarta-feira (27) em Cachoeiro



página 05

Escola Família Agrícola de Cachoeiro abre vagas para 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Limpeza em cemitérios de Cachoeiro é intensificada para Finados

A Prefeitura de Cachoeiro intensificou ações de limpeza e melhorias nos cemitérios públicos do município, para o feriado de Finados (2 de novembro). O trabalho é realizado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).

Serviços de roçagem, capina e varrição estão sendo feitos nos cemitérios dos bairros Coronel Borges e Aeroporto, das localidades de São Simão e Santa Rosa e dos distritos de Pacotuba, Itaoca, Conduru, Gironda e Soturno.

Nos dois maiores, do Coronel Borges e do Aeroporto, a Semmat ainda realiza

reparos em alvenaria e pintura da fachada.

Em São Simão e Soturno, também é feita a instalação de caixa d'água, melhoria que vai colaborar com o trabalho de manutenção nesses locais.

De acordo com a secretaria, a limpeza de túmulos, que é de responsabilidade de familiares, pode ser feita até mesmo no feriado.

Protocolos anticovid

A Semmat adverte que quem for aos cemitérios no feriado precisa seguir os protocolos preventivos relacionados ao coronavírus, como o uso obrigatório de máscara e distanciamento social.



Roçagem, capina e varrição são realizados no cemitério do Cel. Borges, que também receberá pintura

Campanha contra a raiva já imunizou mais de 25 mil pets em Cachoeiro

No último sábado (23), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizou a segunda etapa do Dia D de vacinação contra a raiva em cães e gatos na sede do município. Neste dia, foram vacinados mais 7.241 animais, sendo 5.820 cães e 1.421 gatos.

Contando com os locais de vacinação da primeira etapa da campanha, realizada no último dia 16 de outubro, foram disponibilizados cerca de 60 pontos de aplicação do imunizante, instalados em regiões estratégicas dos bairros, o que facilitou o acesso da população.

Desde que teve início, no último mês de agosto, a campanha já imunizou 25.512 animais. Além do Dia D, diversas frentes de vacinação foram desenvolvidas, abrangendo também o interior e as sedes de distritos. Em comunidades rurais mais afastadas, as equipes de vacinadores fizeram busca ativa de animais.

O secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, comentou o sucesso dos dois dias da ação na sede do município e falou

sobre a importância do engajamento da sociedade para a contenção de doenças infecciosas.

“Estamos próximos de atingir a meta estipulada, e isso é muito importante para o controle da raiva no município. Agradecemos a todos que participaram e levaram seus animais de estimação para receber o imunizante. A erradicação de doenças infecciosas só é possível com a mobilização da população”, disse.

A raiva é uma doença viral infecciosa, causada pelo vírus do gênero *Lyssavirus*, que acomete animais, inclusive o homem, e possui elevada taxa de mortalidade – que é de quase 100%. As campanhas de vacinação antirrábica são de grande importância para a saúde pública, pois a doença tem seu ciclo urbano controlado graças à imunização de cães e gatos.

Vacinação continua no interior e na UVZ

Com o fim das ações do Dia D, a Semus continuará percorrendo localidades ainda não atendidas, com uma equipe de vacinação. O imunizante também

está disponível na sede da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), localizada na avenida Frederico Augusto Coser, sem número, no bairro Aeroporto (antigo CCZ). O atendimento é gratuito, feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Podem ser vacinados cães e gatos, independente da raça, a partir dos 3 meses de vida. Os animais deverão ser acompanhados por tutores maiores de 18 anos, que precisarão apresentar documento pessoal com foto e o cartão de vacina do bichinho – caso não tenha, o documento será providenciado no momento da vacinação. É obrigatório o uso de máscara anticoronavírus pelos tutores.

O gerente de Vigilância Ambiental do município, Fábio Gava, salienta a importância da vacinação antirrábica para a saúde das pessoas. “A vacinação contra raiva é muito importante, pois é uma doença mortal, que pode ser transmitida para o ser humano. Orientamos quem perdeu as datas de vacinação da campanha a procurar a UVZ para imunizar seus animais”, afirma.

Dia Nacional do Livro será comemorado nesta quarta-feira (27) em Cachoeiro

Em alusão ao Dia Nacional do Livro (29 de outubro), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro realizará, nesta quarta-feira (27), uma série de atividades para homenagear autores regionais e promover o hábito da leitura.

Aberto ao público, o evento será iniciado às 18h30, na Biblioteca Municipal “Major Walter dos Santos Paiva” – instalada na Casa da Memória, localizada na rua Vinte e Cinco de Março, Centro (ao lado da escola Guimarães Rosa) – com uma mesa-redonda sobre o tema “O livro como instrumento eternizador da história”. Participarão da atividades as representantes da Academia Cachoeirense de Letras, Paula Garruth e Valquíria Volpato, e do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Théa Baptista Cardoso.

A programação conta, ainda, com um momento de declamação de poesias de autoria de Maria Antonieta Tatagiba (1895-1928), celebrando os 125 anos de seu nascimento, em reconhecimento e reafirmação do valor literário de sua obra. Nascida em Mimoso do Sul, a poetisa marcou época como representante feminina da poesia capixaba no século passado, sendo a primeira mulher do estado a ter um livro

publicado. As poesias serão declamadas por Pedro Antônio de Souza, presidente da Academia “Maria Antonieta Tatagiba de Artes, História e Letras”, do Sítio Histórico de São Pedro do Itapapoana.

Durante o evento, acontecerá, também, o lançamento do livro “Entre o Cuidar e o Curar”, da autora cachoeirense Luciene Carla Corrêa Francelino.

O Dia Nacional do Livro é comemorado em homenagem ao dia em que foi fundada a Biblioteca Nacional do Brasil, localizada no Rio de Janeiro, quando a Real Biblioteca Portuguesa, em Lisboa, foi transferida para a colônia, em 1810.

“Nossa cidade tem uma tradição cultural muito forte, principalmente, na literatura. por isso, é muito importante encontrarmos formas de manter viva a memória dos ilustres autores cachoeirenses e da nossa região, bem como encontrar meios de apoiar e incentivar novos talentos”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

A Semcult lembra que, em virtude dos protocolos de prevenção contra Covid-19, todos os presentes deverão utilizar máscaras no local.

Serviço:
Evento em comemoração ao Dia Nacional do Livro

Local: Biblioteca Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, rua Vinte e Cinco de Março, Centro (ao lado da escola Guimarães Rosa)

Data: 27 de outubro

Hora: a partir das 18h30

Funcionamento das bibliotecas públicas da cidade

No último mês de setembro, as Bibliotecas Públicas Municipais “Major Walter dos Santos Paiva” e “Roney Argeu Moraes” ampliaram os dias e horários de atendimento, com objetivo de atender, principalmente, estudantes no contraturno escolar.

A biblioteca “Major Walter dos Santos Paiva” está com atendimento às segundas, quartas e quintas-feiras, das 12h às 18h, e às terças e sextas, das 8h às 14h.

Já na “Roney Argeu Moraes”, que fica na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio” (na antiga ECC), bairro Rui Pinto Bandeira, os atendimentos são às segundas, quartas e sextas-feiras, das 12h às 18h, e às terças e quintas, das 8h às 14h.

Além de estarem abertos para visitação, os locais também estão disponíveis para pesquisas e empréstimo de livros. Mais informações: 3155-5272 (Major Walter dos Santos Paiva) e 3526-8732 (“Roney Argeu Moraes”).

Evento acontecerá na Biblioteca Municipal, com programação voltada para exaltar autores da região



Escola Família Agrícola de Cachoeiro abre vagas para 2022

A Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim está com inscrições abertas para o curso técnico de Agropecuária integrado ao Ensino Médio. Há 30 vagas para quem quiser se matricular no 1º ano e 10, para o 2º ano do curso, que conta com metodologias diferenciadas que potencializam o aprendizado, além de uma formação humana e social, desenvolvendo habilidades para a vivência socioprofissional e comunitária.

Os interessados podem se inscrever, de segunda a sexta, das 7h às 17h, por três canais: na própria escola, localizada à rodovia João Domingos Zago, km 2,5, na Fazenda Experimental Bananal do Norte, em Pacotuba; pelo e-mail efacachoeiroitapemirim@gmail.com ou pelos telefones da instituição: 99910-0585/ 99903-6357/ 99957-1159/ 99905-5044 – todos do DDD 28.

Em seguida, alunos e pais participarão de uma pré-entrevista via internet e por uma presencial. Os classificados, dentro do número de vagas oferecidas, poderão efetivar a matrícula no mês de dezembro.

Para isso, será necessário levar os seguintes documentos: fotocópias da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do CPF, do Cartão de Vacina, do Cartão do SUS e dos documentos pessoais dos pais (CPF e Carteira de Identidade), além de comprovante de residência, duas fotos 3x4 e Histórico Escolar.

Saiba mais sobre o curso

O curso técnico em Agropecuária tem como foco o preparo dos estudantes para a vida no campo, oferecendo subsídios para aumentar a produtividade, a qualidade de vida no meio rural e para diversificar a produção. Diferente do

ensino convencional, ele é baseado na pedagogia da alternância, em que o aluno passa uma semana na escola, em regime de semi-internato, e outra aplicando os conhecimentos adquiridos na propriedade da família, comunidade e região.

O curso dura quatro anos, sendo que, depois de formado, o aluno sai com os diplomas do Ensino Médio e do profissionalizante. Ao final, ele está apto a seguir para o trabalho rural ou, ainda, continuar os estudos no Ensino Superior, tanto em cursos correlacionados à área ou em outros, de seu interesse.

A Escola Família Agrícola de Cachoeiro é uma iniciativa do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes), que conta com apoio da Prefeitura de Cachoeiro e do Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural (Incaper).



Localizada em Pacotuba, unidade oferece ensino médio integrado ao curso técnico de agropecuária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de outubro de 2021 - Nº 6419

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.062

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 241666/2021, datado de 26/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 30.934, de 15/09/2021, que trata da nomeação da Conselheira Suplente **LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular **JESSÉ PEREIRA MARTINS**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, conforme segue:

Onde se lê:

“no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2021”

Leia-se:

“no período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 01 de outubro de 2021”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.063

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 32 da Lei nº 7053/2014, e do Processo Digital nº 241666/2021, datado de 26/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente **LUIZ SÉRGIO SILVA DO AMPARO** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição aos

Conselheiros Titulares abaixo relacionados, em virtude de seus afastamentos por motivo de férias, nos períodos mencionados, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei:

Conselheiro Tutelar	Período de férias
Jessé Pereira Martins	25/10/2021 a 31/10/2021
Leandro Vieira das Neves	01/11/2021 a 30/11/2021
Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.014, de 11/10/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 241667/2021, datado de 26/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento por decisão judicial, a partir de 25 de outubro de 2021 até o término dos efeitos da referida decisão, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

DECRETO Nº 31.065

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 27 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo	Gerente de Auditoria e Documentação Escolar	C 2	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.213/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 236451/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROFESSOR PEB D	SEME	30 DIAS	21/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.214/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238036/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ELIA MARA PESSINI	PROFESSOR PEB B	SEME	30 DIAS	21/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.215/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238036/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **ELIA MARA PESSINI**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de outubro de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 238036/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta a servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 20 de novembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.216/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238035/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	30 DIAS	28/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.217/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238033/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFFERRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	30 DIAS	04/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.218/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238033/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFFERRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMESP, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 238033/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de outubro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.219/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 227531/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	GARI	SEMMAT	30 DIAS	09/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.220/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 231659/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
HELDER TONETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	30 DIAS	02/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.221/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 232780/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VALERIA GAVA GRILLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	08/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.222/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	SEME	30/08/2021	231255/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.223/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238030/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 106 (cento e seis) dias, a partir de *18 de setembro de 2021*, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº *238030/2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de outubro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.229/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIZABETH MACHADO LUCINDO	SEME	27/12, 28/12, 29/12 e 30/12/2021	236798/2021
MAISA DA SILVEIRA COELHO	SEME	28/10 e 29/10/2021	234608/2021
VALDIRENE CORREA DE OLIVEIRA PARIZ	SEME	16/11, 17/11, 18/11 e 19/11/2021	238192/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.230/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CINARA CARRICO CIPRIANO	SEME	11/10 e 12/11 /2021	227911/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a autorização para afastamento do referido servidor, concedida através da Portaria nº 1.090/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.231/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROBSON MARQUES CORREA	SEMSEG	09/10/2021	239282/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.232/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AMANDA BRUM VIEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	14/10/2021	240018/2021
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	14/10/2021	240045/2021
RENATA TORRES VALIM	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA 02 DIAS	11/10/2021 13/10/2021	240009/2021
SAMIA SADER SMITH	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	07/10/2021	240048/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.238/2021**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD/8494/2021, processo nº 230634/2021 e no MEMOAD 11886/2021, processo nº 241212/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o artigo 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 013029, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicato, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 1.239/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 239889/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	GARI	SEMMAT	30 DIAS	06/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.240/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 239896/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	PROFESSOR PEB B	SEME	30 DIAS	13/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.241/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CARLOS JORGE ANASTÁCIO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	02 DIAS	14/10/2021	239883/2021
DANUBIA MACEDO MAGANHA	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	07/10/2021	239887/2021
JULIANA GOMES PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	13/10/2021	239872/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.242/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELZAIR FERREIRA	SEMURB	14/10/2021	239907/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE RECURSO IMPETRADO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021 – Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 30.454, de 8 de abril de 2021, divulga o resultado do julgamento de recurso impetrado por candidata.

PROCESSO	SITUAÇÃO
240107/2021	DEFERIDO(A)

Desta forma, em conformidade com o deferimento do processo acima mencionado, convoca-se o candidato abaixo citado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade na data e horário mencionados abaixo, para entrega de documentos citados no Anexo I desta publicação conforme Item 8 do Edital do referido certame

Pos	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário
17	248738	PABLO FRICKS VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	49.0	29/10/2021	13:00

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2021.

Gustavo Carvalho Lins
Presidente da Comissão

Jersilânio da Silva Sousa
Membro da Comissão

Markus Wesley Stauffer Telles

Membro da Comissão

Alan Longue Diirr
Membro da Comissão

Felipe Santos Barbosa
Membro da Comissão

ANEXO I**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
NELZA DE OLIVEIRA AIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/2021	13:00
KATIA MOREIRA BAHIENSE	ARQUITETO	29/10/2021	13:00

Nome	Cargo	Data	Horário
JOSÉ CARLOS DE MACEDO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29/10/2021	13:00

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM – COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

CONTRATADA: CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 267/2018, firmado em 24/09/2018, de acordo com IPCA-E/IBGE e previsão na Cláusula Décima Primeira, SUBITEM 11.1.1 – do Reajustamento dos Preços.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 650,63 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), passando de R\$ 6.472,08 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos) para 7.122,71 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos), a partir de 24/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 0204.0412518412.170

Despesa: 3.3.90.39.20

Ficha-Fonte: 00328-199000000011 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outra Naturezas

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Alan Ricardo Gonçalves – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 234586/2021.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 373/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

OBJETO: Reajustamento dos preços unitários do contrato nº 373/2019, para Obras de Construção de Drenagem e Pavimentação RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, RUA JÚLIO MARCHETTI, RUA OSÓRIO CALEGARI, RUA HILDA TIRELLO SECHINI, RUA JOSÉ MARDGAN, RUA HENRIQUE THOMPSON, RUA CEZIRA D'AGUSTINHO, RUA DURVALINA O. TONOLI, RUA JOSÉ VIEIRA DE ABREU FILHO, RUA JOÃO BATISTA DA COSTA - BAIRRO AEROPORTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 244.897,07 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais, sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 7369253000000000 – 19 01.1545119431.061.4490519100 0.253000000000

Órgão/Unidade: 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS

Programa: 1943 CIDADE MAIS HUMANA

Projeto/Atividade: 1.061 CONSTRUÇÃO DE REDE DE

DRENAGEM FLUVIAL/ PLUVIAL

Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 253000000000 TRANSFERENCIA DA

UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021.**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras.**PROCESSO:** Protocolo nº 225753/2021.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.**FORNECEDOR REGISTRADO:** R.F.L. COMERCIAL LTDA – EPP.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	500	TERNURA	RS 39,99	RS19.995,00
Descrição do Objeto COBERTOR: tipo: solteiro, material: 85% poliéster, 15% algodão; cor: azul royal, acabamento: fita de poliamida nos quatro lados, antialérgico, antimofo, sem cheiro, dimensão: 1,40m x 2,10m.				
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 19.995,00	

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	500	Estamparia	RS 50,93	RS 25.465,00
Descrição do Objeto KIT ENXOVAL: 02 lençóis para colchão 78 cm x 1,88m com elástico, 160 fios, 100% poliéster, 01 fronha para travesseiro, 50 cm x 70 cm, 100% poliéster.				
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 25.465,00	

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	500	Toamine	RS 17,87	RS 8.935,00
Descrição do Objeto TOALHA DE BANHO: toalha de banho, 100% algodão, medindo aproximadamente 60 cm x 1,30 m, cores diversas.				
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 8.935,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2021.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ronaldo Francisco Lambert – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** 227822/2021.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.**FORNECEDOR REGISTRADO:** VICTORIA COLCHÕES EIRELI-ME.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	375	Polar D-28 Colchão Perola Inmetro COL 0048/2020	RS 168,00	RS 63.000,00
Descrição do Objeto COLCHÃO DE ESPUMA PARA CAMA DE SOLTEIRO tecido 100% poliéster, espessura de 12 cm aproximadamente e medindo: 78 cm x 1,88 m, densidade d28, em espuma 100% poliuretano, cores: bege ou black floral.				
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 63.000,00	

LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	125	Polar D-28 Colchão Perola Inmetro COL 0048/2020	RS 168,00	RS 21.000,00
Descrição do Objeto COLCHÃO DE ESPUMA PARA CAMA DE SOLTEIRO tecido 100% poliéster, espessura de 12 cm aproximadamente e medindo: 78 cm x 1,88 m, densidade d28, em espuma 100% poliuretano, cores: bege ou black floral.				
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 21.000,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2021.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Andreia Brunoro Cyprestes – Proprietária do Fornecedor.**PROCESSO:** 227822/2021.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 060/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.**FORNECEDOR REGISTRADO:** INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	500	Orthovida/Comfort	RS 29,39	RS 14.695,00
Descrição do Objeto TRAVESSEIRO: composição: revestimento 50% algodão e 50% poliéster, medida aproximada: 50 cm x 70 cm enchimento: 100% flocos de espumas 100% poliéster.				
VALOR TOTAL DO LOTE			RS 14.695,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2021.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Anderson Carlos Diniz Silva – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** 227822/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso nº 029/2021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

CONCESSIONARIA: CONSÓRCIO NOVO TRANS.

OBJETO: a Concessão de Uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do CONCEDENTE para uso exclusivo do CONCESSIONÁRIO, que será utilizado para atender ao Programa IR e VIR.

1 (um) Veículo Fiat, Modelo Ducato Minibus, Ano/Modelo 2014, Placa PPD5054, Código Renavam 01037585434, Chassi nº 93W245R34F2145282, Cor Branca, Óleo Diesel.

1 (um) Veículo Fiat, Modelo Ducato, Ano/Modelo 2013, Placa OVI2765, Código Renavam 00567673901, Chassi nº 93W245L3462118564, Cor Branca, Óleo Diesel.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Vanderley Teodoro de Souza – Diretor Presidente da AgerSA, Joaquim Antonio Carlette e Jersilio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 210943/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF

FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO – DISTRITOS (Reclassificados)	29/10/2021 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO – SEDE (Reclassificados)	29/10/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Outubro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público o auto de infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17876/2021**

Infrator: **Marco Antonio Fassarella de Souza**

Endereço: Rua Dr. Ziul Pinheiro, 08

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 28.431.152/0001-68

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 21/2021 - SRP - ID 897871

ID (CIDADES): 2021.016E0500001.02.0015

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº

17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 21/2021, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 209196/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Medicamentos Manipulados, mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento à demanda judicial e utilização em Unidades de Pronto Atendimento do Município, com Lotes Destinados à Ampla Participação entre todos os Interessados, em favor das empresas:

Empresa: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME

CNPJ: 04.522.343/0001-77

Lotes: 1

Valor total homologado: R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Empresa: OITO ERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI

CNPJ: 02.680.102/0001-20

Lotes: 2

Valor total homologado: R\$ 32.971,64 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 011/2021. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DO BAIRRO RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia **17/11/2021, às 12h30min.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **17/11/2021 às 13h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/10/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 084/2021

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o enquadramento dos servidores municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE TÉCNICO PLENO I	206064/2021	ABRIL/2021
JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO SUPERIOR PLENO I	204394/2021	ABRIL/2021
RAPHAELA STEIN MAURO	AUXILIAR DE OUVIDORIA MÉDIO JÚNIOR V	19065/2020	SETEMBRO/2020
CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SANEAMENTO TÉCNICO MÉDIO V	17959/2020	AGOSTO/2020
ELAINE DO NASCIMENTO KALE	CONTADOR SUPERIOR PLENO I	204364/2021	ABRIL/2021
SANDRA MELLO DE AZEREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MÉDIO PLENO I	204389/2021	ABRIL/2021
LUCIELE NOLASCO SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TÉCNICO PLENO I	205118/2021	ABRIL/2021
TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE LIXO E RESÍDUO SÓLIDO TÉCNICO PLENO I	206869/2021	ABRIL/2021
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MÉDIO PLENO I	204414/2021	ABRIL/2021
FELIPE PINTO GONÇALVES	ANALISTA AMBIENTAL SUPERIOR PLENO I	214519/2021	MAIO/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 085/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27010/2020.

RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA**, Técnico em Regulação de Espaço Público, a concessão de quinze por cento (15%) a título de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 23 de novembro de 2020 nos termos do artigo 30 da Lei 7.237/2015 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 086/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 206069/2021.

RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado ao servidor municipal **RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS**, Técnico em Regulação de Transporte, a concessão de quinze por cento (15%) a título de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 23 de abril de 2021 nos termos do artigo 30 da Lei 7.237/2015 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2021.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020

PROCESSO: 30741/2019

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ nº 22.111.570/0001-91.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005/2020, oriundo da Concorrência Pública nº: 001/2020, firmada nos autos do Processo nº: 30741/2019 (Protocolo nº: 1409994), vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 29 de Outubro de 2021, encerrando-se em 28 de Dezembro de 2021. A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços para entrega do Produto 5 pela Contratada e revisão do Produto 4. Fica inalterado o valor inicial do contrato, estando inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Fernando Antônio Costa Iannotti (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2020.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 153/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **CLESIO CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL - GEB - NÍVEL III – LETRA Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 238409, de 30/09/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 154/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **IVANA SANTANA CAROLINO RIBEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – GTAA - NÍVEL II – LETRA K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 231852, de 08/09/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 155/2021

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SUELI MARIA CORREIA VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA T, 25h, matrícula 8761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 236998, de 01/10/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA 156/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **FATIMA APARECIDA JORGE CARARI**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB- D V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL II – LETRA M, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e artigo 7º da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 236967, de 01/10/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 157/2021

RETIFICA A PORTARIA Nº 82, DE 11 DE MAIO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 82, de 11 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II c/c artigo 67, inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **LEONARDO DA VINCI DE JESUS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GOA, NÍVEL II, LETRA I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, aos beneficiários, os filhos menores **Jhonatan Liedson Godoy de Jesus e Jenifer Godoy de Jesus**, sendo a genitora Joice Sabadini de Godoy responsável financeira, e os filhos menores **Ryan da Silva de Jesus e Richard da Silva de Jesus**, sendo a genitora Charline da Silva Maria responsável financeira, na proporção de 25 % (vinte e cinco por cento) para cada um, a contar da data de 18/03/2021 até 11/05/2021, tendo o valor da pensão discriminado nos processos de protocolo nº 204786, de 08/04/2021 e nº 204793, de 08/04/2021.

Art. 2º – E a partir da data 12 de maio de 2021, conceder aos mesmos a proporção de 20% (vinte por cento) para cada um, concedendo também à companheira, a Sra. **Geise Mara Artur Silva**, a proporção de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II c/c artigo 67, inciso II, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea “c”, item 4, da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, tendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 209195, de 12/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 12 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 158/2021

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea ‘b’, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018 c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA - GTAD, NÍVEL II, LETRA K, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à única beneficiária, a companheira, Sra. **Natália da Penha Pelage Bernardo**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 27 de abril de 2021, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 211863, de 26/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 159/2021

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SILVÂNIA MENEZES BAZETH**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB C V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA J, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 236968, de 01/10/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 160/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **JUSSARA GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO – GTAB - NÍVEL I, LETRA F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 229638, de 26/08/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 161/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **NILTON GERALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de GARI I A 01 I, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 231855, de 08/09/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 162/2021

Altera Portaria que Instituiu Projeto Semana de Educação Previdenciária e dá outras providências.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

Considerando que o Programa de Certificação e Modernização

dos Regimes Próprios de Previdência, instituída pela Portaria MPS 185/2015, alterada pela Portaria MF 577/2017, visa ações de diálogo com os segurados e a sociedade;

Considerando que a pandemia do Novo coronavírus não se encontra totalmente controlada, sendo recomendado pelas autoridades de saúde que as medidas restritivas permaneçam sendo adotadas, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar excepcionalmente no ano 2021 a agenda de realização do Projeto Semana de Educação Previdenciária, que será realizado no mês de novembro.

Art. 2º – Definir como forma virtual a execução do cronograma do Projeto Semana de Educação Previdenciária, sendo:

I - Audiência pública com os segurados, representantes do Poder Executivo e Legislativo e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial;
II - Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.

Art. 3º – Os eventos do incisos I e II poderão serão realizados na mesma ocasião.

Art. 4º – Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**
CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIAS, HORÁRIOS E LOCAL: aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05/10/2021), às 09:00 horas; e, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (20/10/2021), às 14:00 horas, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 2º Pavimento, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 29/09/2021, com o seguinte teor: “COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Empresa em Liquidação – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, nomeados através do Decreto 30.330/2021, a se reunirem para participarem da 6ª Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 05 de outubro de 2021 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro

de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- **FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2021;** 2- **BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES JULHO E AGOSTO DE 2021;** 3- **VERIFICAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DE META DO PERÍODO DE LIQUIDAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO;** 4- **ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2021”. Constatou-se a presença dos Conselheiros Sr^a Daniela Vianna Silva Sartorato, suplente do Sr. Jorge Elias Piazzarollo; Sr.^a Luciane Maria Cecon e, Sr. Victor da Silva Pereira, nomeados pelo Decreto n.º 30.366, de 05/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2021. Instaladas as reuniões, procederam-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes da ordem do dia. 1) **FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2021:** Após análise desde Conselho, recomendamos/sugerimos: a) Reiteramos as recomendações efetuadas em atas anteriores para que nos pagamentos financeiros feitos de forma eletrônica seja informado no campo histórico do pagamento o número de documento fiscal e descrição que permita a perfeita identificação do que está sendo pago. b) Reiteramos que, tendo em vista que parte dos pagamentos analisados não estão acostados aos processos de origem, não sendo possível, desta forma, a análise quanto aos aspectos contratuais, sugerimos que para os meses subsequentes sejam acostados os referidos contratos nos processos de pagamento. c) Foram realizados pagamentos sem a comprovação de toda regularidade fiscal e trabalhista. No momento do pagamento haviam certidões com data de vencimento expirada. Após notificação verbal, a DATA CI acostou a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista com data de emissão posterior ao pagamento. 2) **BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2021.** Não houveram observações/recomendações a serem suscitadas por esta Comissão. 3) **VERIFICAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DE META DO PERÍODO DE LIQUIDAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO.** O Conselho Fiscal verificou, pelos documentos disponibilizados, o cumprimento das metas de liquidação, referentes aos meses de março a junho do ano de 2021. 4) **ASSUNTOS GERAIS:** a) Conforme consulta aos sítios eletrônicos identificamos que a DATA CI possui regularidade fiscal e trabalhista até a presente data.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de outubro de 2021.

DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECON
Membro do Conselho Fiscal

VICTOR DA SILVA PEREIRA
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICADO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 17/2020

Contratada: C.H.LOVATO COSSI

CNPJ: 00.410.868/0001-04

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 17/2020 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data de Assinatura: 14 de Outubro de 2021

Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022

Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Dotação: 3.3.90.39.77. – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Lovato N. Cossi (Representante legal da contratada)

Processo: 96.069;96.070/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

Onde se lê: CNPJ: 00.410.868/0001-04**Leia-se:** CNPJ:00.410.869/0001-04

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

POSTO ZARDO E MULINARI LTDA, CNPJ 20.764.894/0001-01, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N.º 015/2009, por meio do Processo 3504475, com validade até 25/01/2026, para as atividades de 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e 24.03 – Lavador de veículos, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, N°237 a 251, no Bairro: Santo Antônio, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3092021FAT

DAM:3700358

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio